

PROCESSO Nº SEI-270060/002224/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), visando a Aquisição de ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 117/2022-B, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 138/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002235/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, no valor de R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais), visando a Aquisição de BISACODIL 5MG, DEXAMETASONA 4MG e GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 141/2022-A, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO , referente ao Pregão Eletrônico nº 81/2022, com fundamen- tação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2442260

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 29.11.2022**

PROCESSO Nº SEI-270060/002135/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMA- CÉUTICOS LTDA, no valor de R\$ 7.966,00 (sete mil novecentos e sessenta e seis reais), visando a Aquisição de MATERIAL (FRALDA GERIÁTRICA) a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 147-A/2022, consoli- dada pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 184/2022, com fundamen- tação legal art. 82, inciso VII, § 1º Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002141/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, no valor de R\$ R\$ 15.900,00, visando a aquisição de hemoclípes, realização de hemostasia nos exames de endoscopia digestiva alta e colonos- copia a fim de atender a demanda da DIRETÓRIA GERAL DE SAU- DE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Ja- neiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 44/2022, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 049/2022, com fundamen- tação legal art. 82, inciso VII, § 1º Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002143/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LT- DA-ME, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), vi- sando a Aquisição de Agulhas de Esclerose a fim de atender a de- manda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bom- beiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 45/2022, consolidada pela SECRETARIA DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 049/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII, § 1º Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Fe- deral nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002171/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTI- COS LTDA, no valor de R\$ 893,50 (oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), visando a Aquisição de MEDICAMENTOS AN- TIMICROBIANOS (MUPIROCINA VORICONAZOL) a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Re- gistro de Preços nº 124/2022-A, consolidada pela FUNDAÇÃO SAU- DE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrô- nico nº 107/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII, § 1º Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002172/2022 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a despesa em favor da empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, no valor de R\$ 15.381,72 (quinze mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), visando a Aquisição de AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL, CEFALXINA SUSPENSÃO ORAL e VANCOMICINA a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 124/2022-F, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Ele- trônico nº 107/2022, com fundamen- tação legal art. 82, inciso VII, § 1º Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002174/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, no va- lor de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), visando a A- quisição de HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 214-A/2022, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 287/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII, § 1º Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002177/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), visando a Aquisição de Soluções Hidroe- letrólíticas (GLICOSE 50%) a fim de atender a demanda da DIRETO- RIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Es- tado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 151/2022-A, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 83/2022, com fundamen- tação legal art. 82, inciso VII, § 1º Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002179/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEU- TICOS LTDA, no valor de R\$ 6.342,00 (seis mil trezentos e quarenta e dois reais), visando a Aquisição de ROPIVACAÍNA 1% a fim de atender a demanda da DIRETÓRIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 150/2022-C, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Ele- trônico nº 143/2022, com fundamen- tação legal art. 82, inciso VII, § 1º Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002180/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, no valor de R\$ 7.704,00 (sete mil setecentos e quatro reais), visando a Aquisição de AMIODARONA AMPOLA a fim de atender a demanda da DIRE- TORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 111/2022-B, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 132/2022, com fundamen- tação legal art. 82, inciso VII, § 1º Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2442137

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 29.11.2022**

PROCESSO Nº SEI-270064/001246/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MEDKA HOSPITALAR EIREL, no valor de R\$ 3.859,13 (três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e treze cen-

tavos), visando a Aquisição de SORO FISOLÓGICO 250 ML a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 129/2022-B, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Ele- trônico nº 35/2022, com fundamen- tação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2442341

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 21.11.2022**

PROCESSO Nº SEI-270060/000359/2021 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço Global por Lote nº 71/22, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aq-uisição de insumos medico-cirúrgicos, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Fe-deral nº 8.666/93, que teve como adjudicatária as empresas: MEDKA HOSPITALAR EIRELI (36.958.637/0001-32), com proposta de 0,16 (dezesseis centavos) para o Lote 1.1, R\$ 1,63 (um reais e sessenta e três centavos) para o Lote 1.2, R\$ 0,14 (catorze centavos) para o Lo- te 03 e R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) para o Lote 4.1, R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) para o Lote 4.2; RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (24.602.657/0001-97), com proposta de R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos) para o Lote 02 e R\$ 171,80 (cento e setenta e um reais e oitenta centavos) para o Lote 05. O Lote 06 foi fracassado.

Id: 2442218

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 29.11.2022**

PROCESSO Nº SEI-270128/000069/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIREL, no va- lor de R\$ 4.537.000,00 (quatro milhões quinhentos e trinta e sete mil reais), visando a Aquisição de VEÍCULOS TIPO VAN - SPRINTER 416 CDI a fim de atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 50002/2021, consolidada pelo Departamento de Polícia Rodoviária Fe-deral, referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2021, com fundamen- tação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Id: 2442164

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 29.11.2022**

PROCESSO Nº SEI-270042/001101/2022 - RATIFICO a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, com amparo legal no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as al- terações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, em favor da TECNAGRO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita sob CNPJ 05.295.219/0001-89, no valor de R\$ 1.476.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta e seis mil reais) pro- cesso nº SEI-270042/001101/2022 visando aquisição de 04 (quatro) custos de lançamento de água com acionamento único, e 2 (dois) custos de lançamento com acionamento progressivo, homologados para instalação nas aeronaves modelo AS350 a fim de atender às ne- cessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Ja- neiro, nos termos do artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93, conforme au- torização de JOSE WALLACE JARDIM DA SILVA, Cel BM, ID Fun- cional nº 611872-0, Diretor Geral de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), RG. 19.190, autoridade ordenadora de despesas conforme, fundamen- tação legal art. 64, lei 4.320/64 e artigo 82, inciso VII, § 1º da lei nº 287 de 04 de Dezembro de 1979.

Id: 2442338

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DO DIRETOR GERAL
DE 29.11.2022**

DESIGNA, a contar de 24 de novembro de 2022, o seguinte servidor: 1º Ten BM QOS/Enf/09 **VIVIANE SANCHES FRANCISCO**, RG 45.519, Id Funcional 0043666604, em substituição ao servidor 1º Ten BM QOS/Enf/08 **ANDRE LUIZ DUTRA MEDEIROS**, RG 44.635, Id Funcional 0043462324, para compor a Comissão de fiscalização de Contrato com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 157/2022, oriundo do Processo nº SEI-270060/001832/2021, firmado com a empresa BAMBINA ONCOS SERVIÇOS E PESQUISAS MÉDICAS LTDA, a re- ferida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas abaixo. A referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a ges- tão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e de- mais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo nº SEI-270060/002216/2022.

Id: 2442247

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 1206 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

**FIXA OS PRAZOS DE PAGAMENTO DA
TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE
INCÊNDIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO
2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições le- gais, de acordo com os Decretos Estaduais nº 23.695, de 06 de no- vembro de 1997 e nº 45.382, de 22 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270019/000688/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - A arrecadação da Taxa de Serviços Estaduais relativa à Prevenção e Extinção de Incêndio referente ao exercício de 2022, prevista no Código Tributário Estadual, Decreto-Lei nº 05, de 15 de março de 1975, será realizada de acordo com os respectivos ven- cimentos, constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - O lançamento da taxa será procedido por autoridade fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir dos dados fornecidos pelo CBMERJ a SEFAZ, obedecendo aos valores em reais (R\$), re- ferentes ao exercício 2022, conforme determinados na Portaria SUAR nº 050, de 27 de dezembro de 2021.

§ 1º - A partir das informações prestadas, o CBMERJ providenciará a criação, manutenção e checagem da base de dados utilizada para cálculo da taxa, bem como a disponibilização dos respectivos do- cumentos de arrecadação para os contribuintes.

§ 2º - O controle dos pagamentos será procedido pelo Fundo Es- pecial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM, conjuntamente com a SEFAZ.

Art. 3º - O recolhimento da taxa é anual, em valor único ou em parcelas, obedecidas as datas limites fixadas de acordo com o al- garismo final do número CBMERJ, sem o dígito verificador, cons- tante no documento de arrecadação.

§1º - Em caso de parcelamento, o recolhimento será efetuado em 05 (cinco) cotas iguais e sucessivas, sendo que nenhuma parcela poderá ter valor inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

§2º - O produto da multiplicação do valor de cada parcela pelo nú- mero de parcelas não poderá ser maior que o valor original da taxa e, sendo menor, a diferença será acrescida na primeira parcela.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2022

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO
Comandante-Geral do CBMERJ

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VALORES E VENCIMENTOS ARRECADAÇÃO 2022

Final	Cota Única ou 1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela
0	13/03/2023	10/04/2023	08/05/2023	12/06/2023	10/07/2023
1					
2	14/03/2023	11/04/2023	09/05/2023	13/06/2023	11/07/2023
3					
4	15/03/2023	12/04/2023	10/05/2023	14/06/2023	12/07/2023
5					
6	16/03/2023	13/04/2023	11/05/2023	15/06/2023	13/07/2023
7					
8	17/03/2023	14/04/2023	12/05/2023	16/06/2023	14/07/2023
9					

IMÓVEIS RESIDENCIAIS			IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS		
Faixa	Área Construída	Valor (R\$)	Faixa	Área Construída	Valor (R\$)
A	Até 50m² (*)	38,46	A	Até 50m²	76,92
B	Até 80m²	96,11	B	Até 80m²	115,34
C	Até 120m²	115,34	C	Até 120m²	230,72
D	Até 200m²	153,80	D	Até 200m²	645,97
E	Até 300m²	192,26	E	Até 300m²	845,92
F	Mais de 300m²	230,72	F	Até 500m²	1.076,60
(*) Não há incidência da taxa sobre casas.			G	Até 1.000m²	1.922,51
			H	Acima de 1.000m²	2.307,03

Id: 2442266

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
DE 25.11.2022**

PROCESSO Nº SEI-270044/001522/2022 - CONCEDO Pensão Militar por morte no valor de R\$ 7.331,90, à LISETE MEDEIROS DA SILVA, viúva do ex-Cabo BM Refo JOAO BAPTISTA TEIXEIRA DA SILVA, RG 1G 829.216, Id Funcional 881054-0, falecido em 25 de março de 2022, com validade a contar de 25 de março de 2022, nos termos do art. 20, inciso I, alínea a, art. 21 e art. 25 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

Id: 2442083

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 18.11.2022**

AGREGA às respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Es- tado do Rio de Janeiro:

A) De acordo com o art. 75, c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, todos da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exer- cendo função de natureza ou interesse de Bombeiro Militar, os seguin- tes Militares:

A contar de 11 de novembro de 2022 (Processo nº SEI-270136/000185/2022).

- Subten BM Q11/00 **SIMONE DE OLIVEIRA COSTA**, RG 26.740, Id Funcional 0026476312.

A contar de 18 de novembro de 2022 (Processo nº SEI-270136/000187/2022).

- 1º Sgt BM Q02/02 **JONATHAN DE SOUZA ALMEIDA**, RG 31.675, Id Funcional 0006146066.

Id: 2442250

Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 24/11/2022**

PROCESSO Nº SEI-080017/001316/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a lici- tação por Pregão Eletrônico nº 491/22, para aquisição do medicamen- to SOMATROPINA 12 UI - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPO- LA (item 01), em favor da empresa SICAFILA COMÉRCIO DE PRO- DUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI, perfazendo o valor total de R\$ 1.446.066,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil e ses- senta e seis reais), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Id: 2442309

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 24/11/2022**

PROCESSO Nº SEI-080001/013591/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a lici- tação por Pregão Eletrônico nº 502/22, para aquisição do medicamen- to HIDROXIUREIA 500 MG (item 01), em favor da empresa JRG DIS- TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 1.017.885,72 (um milhão, dezessete mil, oi- tocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Id: 2442310

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 25/11/2022**

PROCESSO Nº SEI-080001/010273/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a lici- tação por Pregão Eletrônico nº 497/22, para aquisição dos medica- mentos FENITOINA SÓDICA 100 MG (item 01), em favor da empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA e FENITOINA SÓDICA 50 MG/ML - 5 ML (item 02), em favor da empresa RALIC COMÉRCIO E